

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 144 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

50.000,00

Suplementação (+)

02 04 10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

263 12.365.0026.2036.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

50.000,00
F.R.: 1 540 1070

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

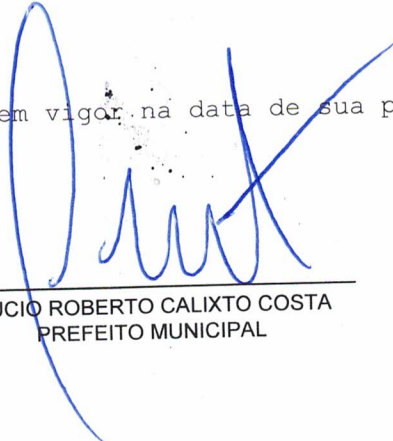
259 12.361.0026.2035.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 540 1070

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE: (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

02 05 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	-10.000,00	
138	10.122.0018.2021.0003 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
142	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
146	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
02 05 15	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	-38.000,00	
148	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
152	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
153	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Matr DEFERIR NA EXECUÇÃO		
157	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 501.0000		
000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFERIR NA EXECUÇÃO		
160	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
164	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 500.0000		
000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Matr DEFERIR NA EXECUÇÃO		
305	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 2 801.0000		
000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Matr DEFERIR NA EXECUÇÃO		
310	10.122.0018.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 501.0000		
000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFERIR NA EXECUÇÃO		
Anulação (-)		-547.000,00	

02 05 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	-10.000,00	
234	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
443	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
235	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
236	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
239	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
240	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002		
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO		
Anulação (-)		-101.100,00	

DECRETO Nº 144, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242
Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.100,00 distribuído da seguinte forma:

Suplementação (+)

02 04 10	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	50.000,00
234	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
235	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
236	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
239	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)		-50.000,00

DECRETO Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1249
Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 distribuído da seguinte forma:

Suplementação (+)

02 05 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	300.000,00
234	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
235	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
236	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
239	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)		-300.000,00

DECRETO Nº 146, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242
Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 distribuído da seguinte forma:

Suplementação (+)

02 05 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	130.000,00
234	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
235	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
236	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
239	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)		-130.000,00

DECRETO Nº 147, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242
Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.100,00 distribuído da seguinte forma:

Suplementação (+)

02 05 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	101.100,00
234	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
235	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
236	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
239	09.244.0028.2021.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIAS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo 1 500.1002	
000	Recursos não vinculados de impostos DEFERIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)		-101.100,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE: (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE: (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE: (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, bem como os membros da Comissão de Seleção e contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais, toma público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para os cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais.

1 - Realizar o edital 002/2023 do processo seletivo simplificado nº 002/2023 anexado à relação nominal dos inscritos, função de odontólogo, incluindo como inscrita a candidata listada abaixo.

Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha	032.750.771-35
-------------------------------------	----------------

Santa Rita do Pardo, 18 de Setembro de 2023

Ilgo Estéfano Flores de Lima
Presidente da Comissão

Enfermeiro	CPF	Nome
1. Enfermeiro	209.147.098-77	Ana Cristina da Silva
2. Enfermeiro	027.462.071-84	Talia Silva Nóbilo
3. Enfermeiro	036.958.871-00	Gabriela Marini Rodrigues da Silva
4. Enfermeiro	001.950.271-11	Romário Rodrigues Claver
5. Enfermeiro	085.859.931-05	Natasha de Souza e Silva Azevedo
6. Enfermeiro	019.005.861-58	Alina Dornelles dos Santos
7. Enfermeiro	032.463.091-17	Isabela Marini Casado
8. Enfermeiro	408.202.408-17	Isabella Catarina de Silva
9. Enfermeiro	409.618-478-02	Nathalia Fomalin da Silva

Odontólogo	CPF	Nome
1. Odontólogo	788.628.861-00	Adriana Ferreira da Rosa Neto
2. Odontólogo	354.376.488-36	Ananias Benedito Guedes da Silva
3. Odontólogo	027.089.611-28	Syllia Carla de Oliveira
4. Odontólogo	031.213.171-21	Kennedy Huaning Oliveira Huan
5. Odontólogo	061.134.768-23	Camilla de Farias
6. Odontólogo	032.150.771-39	Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha

Nutricionista	CPF	Nome
1. Nutricionista	430.897.536-71	Dacilda Marinho Cláudio
2. Nutricionista	394.171.158-69	Fátima Silva Souza
3. Nutricionista	378.469.338-50	Angélica Sabina Menna Ulrich